



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial/BA

Em, 12 de janeiro de 2022 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0615 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO Nº. 0001/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



**DECRETO FINANCEIRO Nº. 0001/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**Aprova o QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESAS, para o Exercício Financeiro de
2022 e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício Financeiro de 2022, o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, correspondente à programação das Despesas da Unidade Câmara Municipal subordinado ao Presidente, na forma do Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para a Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Conforme estabelece a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Candeal.

Art. 4º - Fica a Contabilidade do Poder Legislativo encarregado de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2022, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candeal,
Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2022.

**Romário da Silva
Presidente**

**Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000
Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17**

Deus é Fiel e Justo! »»» **Página 1 de 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

R. Dr. André Negreiros

CENTRO

CANDEAL - BA

CNPJ: 13607635000101

Lei Orçamentária Anual de 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 01 - Poder Legislativo		
ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL		
SECRETARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.001.2001 MANUTENÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	665.000,00 00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	170.000,00 00
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1.400,00 00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	33.600,00 00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00 00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	65.000,00 00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.800,00 00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	189.200,00 00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00 00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	20.000,00 00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 00
Total R\$		1.184.000,00
Total da Unidade em R\$		1.184.000,00
Total da Secretaria em R\$		1.184.000,00
Total do Órgão em R\$		1.184.000,00
Total do Poder em R\$		1.184.000,00

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário